



F1.01
P3158

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA

Projeto de Lei nº 002/2019.

"Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Capanema, a Guarda e as Damas de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e institui o dia Municipal da Guarda e das Damas, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Capanema, a Guarda e as Damas de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Art. 2º - Institui, em âmbito municipal, o dia 08 de dezembro como o DIA DA GUARDA E DAS DAMAS DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, em homenagem a todos os seus integrantes.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 28 de Junho de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Vereador

Patricia do Socorro Lima Melo
Diretora Administrativa
Por. Nº 005/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA
SECRETARIA DA CMC
MATÉRIA RECEBIDA

Em: 24/06/19 Hora: 13:26 hs



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA

17.02
P. Silva

JUSTIFICATIVA

Ao reconhecer como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Capanema, a Guarda e as Damas de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e instituir o dia Municipal da Guarda e das Damas, estamos propondo homenagear dois grandes grupos que desenvolvem um papel fundamental e que servem como inspiração para muitos outros grupos que surgem na igreja.

Tanto a Guarda, quanto as Damas são constituídos por homens e mulheres que desenvolvem um trabalho voluntário e que se destacam por se esforçar em oferecer segurança em todas as celebrações, e principalmente, nas grandes solenidades da Paróquia, além de atuar diretamente na organização da tradicional Festividade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira do Município de Capanema.

Esses grandes operários da igreja também auxiliam no serviço litúrgico das Santas Missas, além de desenvolverem atividades como arrecadação de alimentos e produtos de higiene pessoal para posteriores doações, encontros nas famílias para meditação do Evangelho, promoção de eventos para angariar fundos a fim de contribuir com a ornamentação do altar, da berlinda e quanto mais forem solicitados.

Finalizando, peço aos Nobres pares desta Respeitável Casa de Leis, o irrestrito apoio na aprovação deste projeto que ora propomos.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Vereador